



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 13/08/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

**INDICAÇÃO: 78/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Sr. **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Educação, SUGERINDO o seguinte:

**ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE REIMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – “PROERD”, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.**

**JUSTIFICATIVA:** O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre os estudantes. Neste contexto posto, pode-se considerar o PROERD uma ferramenta adequada para ajudar no tratamento de conflitos nas escolas, disseminando a mediação, como prática preventiva no combate à violência escolar? A principal hipótese para responder a este questionamento afirma que a prevenção tem sido o foco do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), disseminando a mediação escolar, e é sob esta ótica que tem sido compreendido até então. Apesar deste entendimento, seu papel, entretanto, vai além da proposta de prevenção, auxiliando no tratamento e administração dos mais variados conflitos que atingem a comunidade escolar. Para tanto, emprega-se o método de abordagem hipotético dedutivo e o método de procedimento monográfico, em razão da necessidade de compreensão teórica e doutrinária sobre o tema proposto, para, então, focar[1]se pontualmente os aspectos suscitados no problema.

**CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)**

**Vereador - UNIÃO**

